LEI Nº 1130 / 2007.

"CONCEDE REAJUSTE AOS SUBSIDIOS DOS AGENTES POLITICOS"

Faço saber que a Câmara Municipal de Delfim Moreira aprovou, e eu Carlos Antonio Ribeiro, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido na forma do Artigo 6ª, da Lei l016 de 02 de setembro de 2004, reajuste de subsídios dos Agentes Políticos do Município de Delfim Moreira, no percentual de 10% (dez por centos), a partir do mês de abril de 2007, conforme tabela de subsídios.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Delfim Moreira, 26 de abril de 2007.

_____

Carlos Antônio Ribeiro
Prefeito Municipal